



Resposta à interpelação escrita apresentada pela Deputada à Assembleia Legislativa, Song Pek Kei

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, o Instituto Cultural (adiante designado por “IC”) apresenta a seguinte resposta à interpelação escrita da Sra. Deputada Song Pek Kei, de 17 de Dezembro de 2025, enviada a coberto do ofício n.º 206/E152/VIII/GPAL/2025 da Assembleia Legislativa, de 30 de Dezembro de 2025, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 30 de Dezembro de 2025:

Após a sua entrada em funcionamento, o Local de Espectáculos ao Ar Livre de Macau (adiante designado por “Local de Espectáculos”), realizou 5 eventos de grande dimensão. Um foi organizado pelo governo e quatro foram organizados por empresas particulares. O Grupo de Coordenação para os Espectáculos de Grande Dimensão tem realizado vários testes relativos ao fluxo de pessoas, à segurança e à pressão que os eventos possam implicar no trânsito, entre outros aspectos, porque a capacidade de acolhimento do espaço aumenta progressivamente. Ou seja, verificou-se que de cerca de 10 mil espectadores chegou-se aos 30 mil. Durante o período experimental, o Local de Espectáculos tem vindo a melhorar constantemente os equipamentos de *hardware* e *software*. Salienta-se igualmente que foram ouvidas as opiniões de vários sectores da sociedade, podendo assim aperfeiçoar-se os procedimentos para o requerimento de utilização do espaço. O IC, enquanto um “balcão único”, tem auxiliado os requerentes a concluir todas as tramitações requeridas, coordenando com outros serviços competentes todo o processo. Dentro em breve, será lançada uma plataforma *online* para



consulta do processo de apreciação e autorização, o que aumenta a transparência institucional.

Para potenciar a eficácia do Local de Espectáculos e determinar acertadamente o conteúdo do concurso público, o IC adjudicou uma prestação de serviços de consultoria a uma entidade. Essa entidade tem como missão elaborar análises estratégicas sobre a operação do espaço, bem como prestar apoio técnico para a realização do concurso público. Está programada a realização de um concurso público para a prestação de serviços de operação, cujo procedimento deverá iniciar-se em meados de 2026 e o adjudicatário assumirá a operação do espaço em 2027.

Nos últimos anos o sector dos espectáculos de Macau tem registado um desenvolvimento bastante dinâmico, pois para além das infra-estruturas de artes performativas públicas existentes, as empresas de turismo e lazer têm construído vários recintos, oferecendo uma multiplicidade de espaços interiores. Por seu turno, o Local de Espectáculo serve como um espaço de grandes espectáculos ao ar livre para completar os equipamentos de Macau, satisfazendo assim as necessidades de diferentes tipos de eventos. A fim de aumentar constantemente a eficácia do Local de Espectáculos, está planeada a introdução de um “método de cedência mensal”, o que ajuda os promotores a controlar os custos inerentes à realização de grandes eventos, de forma a melhorar a sua flexibilidade. Esta medida contribuirá para promover modelos operacionais inovadores de mercado e a industrialização do espaço; além disso, apostar na exploração de várias funções destinadas para o Local de Espectáculos, aproveitando os seus interregnos sem concertos ou eventos para dinamizá-lo. Como por exemplo, transformá-



澳 門 特 別 行 政 區 政 府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
文 化 局
Instituto Cultural

(Tradução)

lo em campos de basquetebol 3x3 ou em espaços de actividades desportivas para as famílias. Assim, o espaço fica sempre disponível para o uso público e concomitantemente aumenta a sua flexibilidade e os benefícios que se retiram de uma utilização plurifacetada. Paralelamente, será dada continuidade ao incentivo de cooperação entre os organizadores de eventos e as pequenas e médias empresas na utilização do Local de Espectáculos. Este objectivo pretende melhorar o desenvolvimento sinergético da indústria de espectáculos e de outras áreas, nomeadamente a atracção de turistas para consumo cultural e turístico em diferentes zonas de Macau. O objectivo é promover, tendo os espectáculos e eventos como ponto de partida, o desenvolvimento da diversificação adequada da economia “1+4” e a construção de uma “Cidade do espectáculo”.

Muito obrigada pela atenção de V. Ex.^a.

Macau, aos 16 de Janeiro de 2026

A Presidente do Instituto Cultural

Leong Wai Man